



CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

Ata da 61ª Plenária do XVIII Plenário do Conselho Federal de Psicologia Plenária Ordinária 20 de maio de 2021

1 Ao vigésimo dia do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às 16:45h (dezesseis horas e
2 quarenta e cinco minutos), iniciou-se a Sexagésima Primeira Plenária Ordinária,
3 realizada de forma híbrida, do Décimo Oitavo Plenário do Conselho Federal de
4 Psicologia. Participaram nessa ocasião de forma presencial: Alessandra Santos de
5 Almeida, Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega, Célia Zenaide da Silva, Losiley
6 Alves Pinheiro, Marisa Helena Alves e Rodrigo Acioli Moura. Presentes de forma
7 virtual: Anna Carolina Lo Bianco Clementino, Katya Luciane de Oliveira, Norma
8 Celiane Cosmo e Tahiná Khan Lima Vianey. Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega
9 inicia a reunião saudando as¹ participantes, justificando a ausência das demais
10 conselheiras. Procede à discussão dos pontos. **1. INFORME - SESSÃO SOLENE EM
11 HOMENAGEM AOS 60 ANOS DE REGULAMENTAÇÃO DA PSICOLOGIA
12 NOS ESTADOS (Processo Sei nº 576600034.000065/2022-52).** Cleonice Dornelles,
13 Assessora Parlamentar comentou que em 29/03/2022 (vinte e nove de março de dois mil
14 e vinte e dois) o CFP enviou o Ofício-Circular nº 89/2022/ASPAR/CG-CFP aos CRPs
15 recomendando a realização de Sessões Solenes em Homenagem aos 60 Anos da
16 Regulamentação da Psicologia no Brasil. A partir daí os CRPs foram se organizando e
17 agendando as Sessões Solenes nas Assembleias Legislativas e/ou Câmara de
18 Vereadores, já sendo agendadas até o momento oito Sessões Solenes. Disse que é
19 preciso se definir a representação do Conselho Federal de Psicologia- CFP em cada
20 evento e perguntou às conselheiras quem poderia representar e onde. Ana Sandra
21 Fernandes Arcoverde Nóbrega comentou que duas das Sessões Solenes coincidirão com
22 as Plenárias e que poderia verificar a possibilidade de realizar as Plenárias nestes
23 estados, quais sejam: São Paulo em junho e Campo Grande em agosto. Norma Celiane
24 Cosmo acredita que, por se tratar das comemorações dos 60 anos da Psicologia, todos os
25 CRPs vão se mobilizar para realizar algum evento. Tahiná Khan Lima Vianey perguntou
26 se não tem nenhum evento agendado do estado de Goiás. Cleonice Dornelles comentou
27 que articulações, para a realização dos eventos, podem ser realizadas em qualquer estado
28 e que na segunda-feira encaminhará e-mail às conselheiras para verificar a
**No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da
categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino.
Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre
outras, estão incluídos todos os gêneros.**

29 disponibilidade de participação. **Encaminhamentos:** 1) A ASPAR deverá consultar os
30 Conselhos Regionais de Santa Catarina, Goiás e a subsede de Campinas (SP) para
31 realizar sessões solenes. 2) Locais para realização das Plenárias de junho e agosto: 2.1)
32 24 e 25/06 - A reunião plenária será realizada em São Paulo, no hotel em que estarão
33 as(os) Conselheiras(os); 2.2) 19 e 20/08 - CG e CAD deverão verificar a possibilidade
34 de realizar a reunião plenária em Mato Grosso do Sul. Sugere-se conferir o espaço do
35 CRP ou fazer no próprio hotel. **2. INFORMES: AÇÕES E ATIVIDADES DE**
36 **RELAÇÕES E REPRESENTAÇÕES INSTITUCIONAIS DO CFP - ABRIL E**
37 **MAIO DE 2022 (Processo Sei nº 576600005.000122/2022-41).** Daniel Arruda, gerente
38 da Gerência de Relações Institucionais - GRI, comentou que em abril e maio de 2022
39 (dois mil e vinte e dois), o CFP esteve presente em uma série de atividades e ações no
40 âmbito das relações institucionais e apresentou ao plenário as atividades e ações mais
41 relevantes. Célia Zenaide da Silva comentou sobre as eleições do Conselho de
42 Assistência Social, que o CFP ficou na terceira suplência. Rodrigo Acioli Moura
43 comentou sobre o FicFas, que ocorrerá reunião no mês de agosto. Marisa Helena Alves
44 comentou sobre a Conferência de Saúde Mental que será realizada no próximo ano. **Não**
45 **houve encaminhamento.** Após os informes, passou-se à apreciação dos pontos de
46 pauta. **3. DESLIGAMENTO DA CONSELHEIRA IZABEL HAZIN DA**
47 **SECRETARIA DO CFP (Processo Sei nº 576600004.000131/2022-41).** Ana Sandra
48 Fernandes Arcoverde Nóbrega informou que a conselheira Izabel Augusta Hazin Pires
49 solicitou sua descompatibilização da Diretoria do CFP e, dessa forma, é necessário que o
50 plenário do CFP referende. Informou ainda que a conselheira Losiley Alves Pinheiro irá
51 substituí-la. O plenário anuiu. O Plenário referendou o desligamento da Conselheira
52 Izabel Hazin da diretoria do CFP. **Encaminhamento:** Conselheira Losiley Alves
53 Pinheiro assumirá a função de Secretária, passando a integrar a Diretoria do CFP. **4.**
54 **ATAS 56ª, 57ª, 58ª, 59ª E 60ª PLENÁRIAS DO XVIII PLENÁRIO DO CFP**
55 **(Processo Sei nº 576600004.000143/2022-76).** Ana Sandra Fernandes Arcoverde
56 Nóbrega comenta que o objetivo desse ponto é a apreciação das atas das 56ª, 57ª, 58ª,
57 59ª e 60ª Plenárias. Ela pergunta se o plenário tem algum destaque e propôs e aprovação
58 em bloco. Não houve destaque. Em regime de votação: as atas foram aprovadas em
59 bloco, por unanimidade. **Encaminhamentos:** Atas das 56ª, 57ª, 58ª, 59ª e 60ª
60 Plenárias foram aprovadas por unanimidade. **5. JULGAMENTO DE PROCESSOS**
61 **DISCIPLINARES ÉTICOS - MAIO, JUNHO E JULHO 2022 (Processo Sei nº**
62 **576600028.000086/2022-57).** Marisa Helena Alves informou que o Conselho Federal de
63 Psicologia tem, atualmente, 53 (cinquenta e três) Processos Éticos aguardando em fila
64 para julgamento de recurso. Disse que foram pautados quatro processos para julgamento
65 em junho e quatro processos para julgamento em julho. Lembrou os próximos
66 processos a serem julgados. Serão julgados em 24/06/2022 (vinte e quatro de junho de
67 dois mil e vinte e dois), com início às 9h (nove horas), os seguintes processos éticos: 1.
68 PDE nº 576600020.001815/2021-81, oriundo do CRP-03/BA - Relatora: Adinete Sousa
69 da Costa Mezzalira. 2. PDE nº 576600020.001853/2021-34, oriundo do CRP-10/PA -

No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritis', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

70 Relatora: Alessandra Santos de Almeida. 3. PDE nº 576600020.001657/2021-60,
71 oriundo do CRP-15/AL - Relatora: Célia Zenaide da Silva. 4. PDE nº
72 576600020.001541/2021-21, oriundo do CRP-16/ES - Relatora: Katya Luciane de
73 Oliveira. Serão julgados em 22/07/2022 (vinte e dois de julho de dois mil e vinte e dois),
74 com início às 9h (nove horas), os seguintes processos éticos: 1. PDE nº
75 576600020.000260/2020-70, oriundo do CRP-04/MG - Relator: Rodrigo Acioli Moura.
76 2. PDE nº 576600020.000263/2020-11, oriundo do CRP-04/MG - Relator: Rodrigo
77 Acioli Moura. 3. PDE nº 576600020.000090/2022-95, oriundo do CRP-06/SP -
78 Relatora: Tahiná Khan Lima Vianey. 4. PDE nº 576600020.001740/2021-39, oriundo do
79 CRP-03/BA - Relatora: Neuza Guareschi. Tahiná Khan Lima Vianey comentou que no
80 dia vinte e dois de julho estará em viagem e solicitou que o julgamento do processo ético
81 no qual é relatora fosse adiado para o mês de agosto. O plenário anuiu.
82 **Encaminhamento:** O processo designado para relatoria da Conselheira Tahiná Khan
83 (PDE nº 576600020.000090/2022-95, oriundo do CRP-06/SP) foi retirado da lista de
84 processos previstos para julgamento no mês de julho e passará para o mês de
85 agosto/2022. **6. DESIGNAÇÃO DE RELATOR(A) PARA PROCESSO**
86 **ADMINISTRATIVO (Processo Sei nº 576600020.000190/2022-11).** Ana Sandra
87 Fernandes Arcoverde Nóbrega comenta que o objetivo desse ponto é designar relatora
88 para o processo administrativo 576600020.000190/2022-11, oriundo do CRP 03,
89 referente a referente a recurso para concessão de título de especialista em
90 Neuropsicologia. **Encaminhamento:** Foi designada a conselheira Marina de Pol
91 Poniwas como relatora deste processo. **7. DESIGNAÇÃO DE RELATOR(A) PARA**
92 **PROCESSO ADMINISTRATIVO (Processo Sei nº 576600020.000575/2022-89).**
93 Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega comenta que o objetivo desse ponto é
94 designar relatora para o processo administrativo 576600020.000575/2022-89, oriundo do
95 CRP 08, referente a referente a recurso para cancelamento de inscrição - pessoa física.
96 **Encaminhamento:** Foi designada a conselheira Maria de Jesus Moura como relatora
97 deste processo. **8. DESIGNAÇÃO DE RELATOR(A) PARA PROCESSO**
98 **ADMINISTRATIVO (Processo Sei nº 576600020.000311/2022-25).** Ana Sandra
99 Fernandes Arcoverde Nóbrega comenta que o objetivo desse ponto é designar relatora
100 para o processo administrativo 576600020.000311/2022-25, oriundo do CRP 08,
101 referente a recurso para cancelamento de inscrição - pessoa física.
102 **Encaminhamento:** Foi designada a conselheira Alessandra Santos de Almeida como
103 relatora deste processo. **9. DESIGNAÇÃO DE RELATOR(A) PARA PROCESSO**
104 **ADMINISTRATIVO (Processo Sei nº 576600020.000537/2022-26).** Ana Sandra
105 Fernandes Arcoverde Nóbrega comenta que o objetivo desse ponto é designar relatora
106 para o processo administrativo 576600020.000537/2022-26, oriundo do CRP 08,
107 referente a recurso para cancelamento de inscrição - pessoa física.
108 **Encaminhamento:** Foi designada a conselheira Adinete Costa Mezzalira como relatora
109 deste processo. **10. VEICULAÇÃO DE MATÉRIA SOBRE O JULGAMENTO DA**
110 **ADI DOS TESTES PSICOLÓGICOS (Ponto inserido na hora).** Ana Sandra

No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

111 Fernandes Arcoverde Nóbrega informou que o Ministro do STF manifestou voto
112 divergente no processo da ADI dos testes psicológicos, de modo a acolher os embargos
113 propostos pelo CFP. E que por solicitação da Comissão Consultiva em Avaliação
114 Psicologia - CCAP, a Gerência de Comunicação - GCom elaborou um release para a
115 imprensa sobre o julgamento da ADI dos testes psicológicos. Considerando a
116 proximidade do julgamento, ponderou-se a respeito dos benefícios da veiculação do
117 release neste momento. Desse modo, a Diretoria decidiu compartilhar com a Plenária a
118 decisão quanto à publicação ou não da notícia. Comentou que sempre foi da opinião de
119 se separar a venda dos manuais da venda dos crivos e folhas de testes, material privativo,
120 e que essa decisão poderia ter sido tomada há bastante tempo. Leu o release para que o
121 plenário tivesse conhecimento. Norma Celiane Cosmo pontuou que se deve colocar em
122 evidência na matéria que estamos acompanhando o assunto e quais as implicações da
123 aprovação desta Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI. Mas sugere que não se
124 deixe tão explícito os efeitos e que deve ser ressaltada a importância dos ganhos destes
125 embargos. Marília Mundim, gerente da Gerência de Comunicação, elucidou que este
126 release é uma sugestão para a imprensa, que pode se utilizar dela para escrever sua
127 própria matéria. Emanuelle Silva, coordenadora geral do CFP, informou que fizeram
128 alguns movimentos, como reunião com os CRPs e reunião com o Fenpb para discussão
129 do assunto. Marisa Helena Alves disse que é de suma importância este comunicado com
130 a categoria e que há a necessidade de ser ponderado o que, efetivamente, queremos com
131 este comunicado. Acha que o manual de teste psicológico não é material que pode ser
132 lido ou comprado por qualquer pessoa e que existem psicólogas que utilizam este
133 material de forma equivocada, realizando a comercialização. Acha que deve ser
134 realizada ampla comunicação com a categoria. Ana Sandra Fernandes Arcoverde
135 Nóbrega disse que pela ADI não podemos barrar o acesso aos materiais, sob pena de
136 cerceamento de informação. Rafael Taniguchi, coordenador adjunto do CFP, refletiu
137 que, uma matéria desta, neste momento, levaria a categoria a pensar que a avaliação
138 psicológica não seria mais privativa, enquanto que a questão central não é essa, fazendo
139 a categoria se confundir e tirar conclusões equivocadas. Tahiná Khan Lima Vianey acha
140 importante se conversar sobre a avaliação psicológica, pois a decisão sobre a ADI pode
141 invalidar a testagem psicológica, mas não invalida a avaliação psicológica. Manifestou
142 ser favorável pela veiculação, pois será veiculada em jornais em que a sociedade leiga
143 tem acesso. Katya Luciane de Oliveira disse que ocorreram muitas reuniões essa semana
144 com a GJur, CCAP. Disse que o termo correto não é “invalidar” e sim “desnaturar”
145 quanto à ADI dos testes psicológicos. Comentou que muitas técnicas estão sendo
146 desnaturadas de diferentes formas. Comentou que fizeram oito *lives* e que foi feito tudo
147 o que poderia ser feito para amenizar a repercussão da ADI. E ponderou se devemos ou
148 não ir para a linha de frente. Acha que não. Comentou ainda que foram acusados de
149 omitir informações e ponderou, novamente, se a notícia deveria ou não ser veiculada. E,
150 por fim, informou que a votação pela ADI ainda não foi finalizada e não tem ciência de
151 como os outros Ministros irão votar. Alessandra Santos de Almeida parabenizou sobre o

No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritis', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

152 trabalho executado, entende todas as ponderações feitas pelo plenário e perguntou à
153 conselheira Katya Luciane de Oliveira qual a sua sugestão. Katya Luciane de Oliveira
154 falou que se o texto que for veiculado for o texto que ela corrigiu, que pode ser
155 publicado. Marília Mundim (GCom) ponderou que, no momento, a chance de obter
156 resultados negativos é maior de obter resultados positivos, principalmente sobre a
157 questão do uso das armas de fogo. Losiley Alves Pinheiro reforçou a importância de se
158 manter diálogo constante com a categoria, fazer campanha informativa para a categoria.
159 Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega lembrou que o release é para a imprensa e
160 que os jornais podem fazer matérias sensacionalistas e não há como saber qual a
161 pretensão e nem mesmo controlar, pois não há uma garantia do que será passado à
162 categoria, nem à sociedade. Pensa que devemos continuar esse processo de comunicação
163 com a categoria, aguardar as decisões e mobilizar o CFP para acompanhar todos os
164 passos, todas as votações. Acha importante se fazer um boletim informativo para
165 divulgação à categoria, com a história da ADI e explicações detalhadas sobre o processo.
166 Sugere-se estabelecer uma comunicação mais direta com a categoria, com o envio de
167 “cards” por e-mail. Emanuelle Silva (CG) acredita que deve se pensar em alguns
168 produtos de comunicação, alguns mais dirigidos à categoria, outros à sociedade. Realizar
169 comunicações para além das redes sociais e do site. Katya Luciane de Oliveira sugeriu
170 que quando sair a decisão final, uma conversa seja feita com a GJur, para que seja
171 realizada uma comunicação oficial e uma *live*. Lembrou que o julgamento está previsto
172 para o dia 27 (vinte e sete) de maio de 2022. Após amplo debate do plenário e dirimidas
173 todas as questões, encaminhou-se. **Encaminhamentos:** 1) O CFP deve elaborar um
174 “Boletim Informativo” para divulgação à categoria, com a história da ADI e explicações
175 detalhadas sobre o processo. Sugere-se estabelecer uma comunicação mais direta com a
176 categoria, com o envio de “cards” por e-mail. 2) Nas comunicações do CFP, deve-se
177 evitar o uso de termos como “invalidar” ou “perder a validade” quando se tratar da ADI
178 dos testes psicológicos. A CCAP sugere o uso do termo “desnaturar”. 3) O CFP deve se
179 preparar para fazer uma comunicação imediata do resultado do julgamento à categoria.
180 Lembrando que o julgamento está previsto para o dia 27/05/2022. A reunião plenária foi
181 encerrada às dezenove horas. Esta ata foi lavrada por mim, Losiley Alves Pinheiro,
182 Conselheira-Secretária, e assinada por todos as presentes nomeadas.

No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritis', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Helena Alves, Conselheira(o)**, em 30/09/2022, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anna Carolina Lo Bianco Clementino, Conselheira(o)**, em 30/09/2022, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Acioli Moura, Conselheira(o)**, em 03/10/2022, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Célia Zenaide da Silva, Conselheira(o)**, em 03/10/2022, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Santos De Almeida, Conselheira(o)**, em 05/10/2022, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tahina-Khan Lima Vianey, Conselheira(o)**, em 05/10/2022, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Sandra Fernandes Arcoverde, Conselheira Presidente**, em 14/10/2022, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katya Luciane De Oliveira, Conselheira(o)**, em 22/10/2022, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Norma Celiane Cosmo, Conselheira(o)**, em 25/10/2022, às 23:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Losiley Alves Pinheiro, Conselheira(o)**, em 18/11/2022, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0735761** e o código CRC **BC757452**.